SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 14 de Dezembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XI | Nº 2461

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**JOSÉ DE SOUSA CUNHA**	**Porteirão**
1º Vice Presidente	**ROGÉRGIO CARLOS TRONCOSO CHAVES**	**Morrinhos**
2º Vice Presidente	**DANIEL VIEIRA RAMOS**	**Bom Jesus de Goiás**
Presidente do Cons Deliberativo	**JACOB FERREIRA**	**São Luiz do Norte**
Diretor Financeiro	**FRANCISCO ALVES DE SOUSA JUNIOR**	**Teresópolis de Goiás**
Diretor Financeiro Substituto	**MAX PEREIRA BARBOSA**	**Joviânia**
Diretor Administrativo	**SÁVIO DE SOUSA SOARES BATISTA**	**Pilar de Goiás**
Diretor Administrativo Substituto	**OSWALDO MOREIRA VAZ**	**Hidrolina**
Diretor da Escola de Gestão Publica	**ISSY QUINAN JUNIOR**	**Vianópolis**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOÁS

SECRETARIA
DISPESNA DE LICITAÇÃO 024/2020

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020

Contratante:	CAMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS
Contratado:	ANDERSON EDUARDO LOPES BARBOSA 78826372149 CNPJ: 36.635.418/0001-12
Objeto:	Instalação e manutenção de Câmera de segurança e manutenção de DVR da Câmara Municipal, uma vez da retirada do equipamento para reforma no Prédio da Câmara Municipal
Fundamento legal:	Caput do art. 25 e inc. II do art. 25 c/c art. 13, incs. II e III, da Lei nº 8.666/93.
Valor Global:	**R$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL** 01 0101 01 031 0020 2001 339039 (100) 20200008
Data da assinatura:	08/12/2020
Prazo de vigência:	15 dias contados da assinatura do contrato;

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais do Legislativo, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás aos 08 dias do mês de dezembro de 2020.

ELZIRON MESSIAS DE OLIVEIRA
Secretário Administrativo

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:DFE640A3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO N° 060/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: RR DE SOUZA E CIA LTDA
OBJETO: Credenciamento de Farmácia, para atender ao FMS, durante o ano de 2020.
VALOR GLOBAL: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)
VIGÊNCIA: 26/10/2020 à 31/12/2020
FUNDAMENTO: Inexigibilidade nº 006/2020
PROCESSO: Nº 2950/2020

AMARALINA-GO, 26 DE OUTUBRO DE 2020

NEIRE RODRIGUES LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:D9A47844

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO N° 059/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: RAFAEL RODRIGUES DE ALMEIDA
OBJETO: Credenciamento de Farmácia, para atender ao FMS, durante o ano de 2020.
VALOR GLOBAL: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)
VIGÊNCIA: 26/10/2020 à 31/12/2020
FUNDAMENTO: Inexigibilidade nº 006/2020
PROCESSO: Nº 2950/2020

AMARALINA-GO, 26 DE OUTUBRO DE 2020

NEIRE RODRIGUES LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:C5840C69

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1012

PORTARIA FMS Nº 1012/2020 - 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio 4 de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art.1º - *RESSARCIR* o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, Referente à *COMPLEMENTAÇÃO de PORTARIA FMS Nº996/2020, de 08 DE DEZEMBRO DE 2020*, por realizar viagem até a cidade de BARRETOS-SP, Por atraso de pacientes em consultas medicas, o mesmo retornou a cidade no dia posterior ao programado. Conduzindo o veículo: AMBULANCIA FIAT STRADA PLACA: PRU-1376, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de *R$150,00(cento e cinqüenta reais)*. Referente à despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada), Totalizando o valor de R$70,00. Despesas com 01 pernoite no valor de R$80,00. Totalizando o valor de R$150,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo primeiro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (11/12/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:0159861B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1013

PORTARIA FMS Nº 1013/2020 - 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor JOSE EDUARDO CABRAL MENDONÇA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 726.261.941.15, a realizar viagem até a cidade de PARANAIBA-MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798, desta municipalidade com saída para o dia: 11/12/2020 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00*(setenta reais),* discriminados da seguinte forma: Despesa com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada), Totalizando o valor de R$70,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, ao décimo primeiro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (11/12/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:79AC1EBD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1014

PORTARIA FMS Nº 1014/2020 - 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, por realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veículo: AMBULANCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798, desta municipalidade, com saída no dia: 10/12/2020 e retorno previsto para o dia: 11/12/2020, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$150,00(*cento e cinqüenta reais*), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada)Totalizando o valor de R$70,00. Despesa com 01 pernoite no valor de R$80,00. Totalizando o valor de R$150,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo primeiro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (11/12/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:AA85B9AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1015

PORTARIA FMS Nº 1015/2020 - 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora KARLA DANIELE DE JESUS, Enfermeira, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 044.477.361-44, por realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente, para realização de tratamento clinico especializado (EMERGÊNCIA), desta municipalidade com saída no dia: 10/12/2020, e retorno previsto para o dia: 11/12/2020, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$150,00*(cento e cinqüenta reais),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada) Totalizando o valor de R$70,00. Despesas com 01 pernoite no valor de R$80,00. Totalizando o valor de R$150,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo primeiro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (11/12/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:BCC31EAF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1016

PORTARIA FMS Nº 1016/2020 - 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, por realizar viagem à cidade SÃO JOSE DO RIO PRETO-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veículo: L-200 PLACA: PQZ-7599, desta municipalidade com saída no dia: 10/12/2020 e retorno previsto para o dia: 11/12/2020, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$245,00*(duzentos e quarenta e cinco reais),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 alimentações no valor de R$35,00(Cada). Totalizando o valor de R$105,00. Despesa com 01 pernoite no valor de R$80,00. Despesa com 01 abastecimento no valor de R$60,00. Totalizando o valor de R$245,00.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo primeiro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (11/12/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:D2061593

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 253

PORTARIA Nº 253/2020 APORÉ-GO, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA**, CPF: 011.529.431-70, Motorista, realizar viagem à cidade de **CHAPADÃO DO SUL/MS**, conduzindo o Caminhão de placa PRI-3275, **PARA BUSCAR MUDANÇA CONFORME TRIAGEM EM ANEXO**, com saída no dia **07/12/2020** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recurso referente à Despesa de 01 alimentação, **com o valor total de R$ 35,00 (trinta e cinco reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte. (11/12/2020).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:76B94A4A

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 254

PORTARIA Nº 254/2020 APORÉ-GO, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA**, CPF: 011.529.431-70, Motorista, realizar viagem à cidade de **SANTA FÉ DO SUL/SP**, conduzindo o Caminhão de placa PRI-3275, **LEVANDO O MESMO PARA REVISÃO**, com saída no dia **11/12/2020** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 02 alimentações no valor de R$ 70,00 e Despesa com 01 Pernoite no valor de R$ 80,00, **com o valor total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte. (11/12/2020).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:9B3EC8A6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR - 2019029461

Nº. DO PROCESSO: 2020039701
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa CILMAR PERISSINOTTO EIRELI (MIX CLEAN SERVICES), inscrita no CNPJ de nº 28.038.269/0001-89.
OBJETO: Prorrogação de prazos.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019029461.
DATA DE ASSINATURA: 03 de novembro de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9E4F44B1

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2019042927
MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa EQUIPE DE SEGURANÇA EXITO LTDA, inscrita no CNPJ n° 13.459.831/0001-78.
OBJETO: Serviços de segurança desarmada.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a 31 de dezembro 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 04 de dezembro de 2020.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:795E06C3

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020044834

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**DIOGENES FRIES**		
CNPJ/CPF:	**836.254.531-34**	Insc. CCI:	
Endereço:	**AVENIDA TRES, QD 11, LT 06**		
Bairro:	**MUNDINHO**		
Cidade/UF:	**MINEIROS – GO**	CEP	**75830-000**

II - INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado de **05 (CINCO) DIAS** a contar do ciente desta, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL:
REALIZAR LIMPEZA DO IMÓVEL SITO A **AVENIDA CORONEL MANUEL FRANCISCO VILELA, QUADRA 18, LOTES: 11, 12 E 13, BAIRRO MARTINS II, CCI'S: 18455, 18456 E 18457,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

FISCAIS DE OBRAS E POSTURAS:
MARCELO PACHECO MENEZES
WILLIAM DE JESUS STOLL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:81888C46

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE PLANALTINA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2020
O MUNICIPIO DE PLANALTINA-GO, torna público o Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 83/2020, cujo objeto se trata de registro de preços para eventual aquisição de equipamentos hospitalares, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde, tendo como vencedoras as empresas: A SUPREMA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 07.377.015/0001-12, com os itens 10, 17 e 46 no valor total de R$ 171.721,50; ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA ME, CNPJ nº 19.338.456/0001-94, com o item 26, no valor total de R$ 24.600,00; ANA MARIA PIRES BELEM – ME, CNPJ nº 04.360.651/0001-43, com os itens 08 e 25, no valor total de R$ 130.785,00; BRAVAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 34.822.886/0001-70, com o item 13, no valor total de R$ 14.300,00; CCK COMERCIAL EIRELI LTDA EPP, CNPJ nº 22.065.938/0001-22, com o item 47, no valor total de R$ 1.174,16; CIRURGICA IBIPORÃ EIRELI- ME, CNPJ nº 23.178.900/0001-29, com o item 03, no valor total R$ 255.400,00; CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ nº 07.626.776/0001-60, com o item 63, no valor total de R$ 70.200,00; CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA - ME, CNPJ nº 18.258.209/0001-15, com o item 66 e 68, no valor total de R$ 9.280,00; FIRST MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 38.169.209/0001-56, com o item 27, no valor total de R$ 8.295,00; HEALTH SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 27.476.124/0001-02, com o item 01, no valor total de R$ 76.500,00; HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI EPP, CNPJ nº 11.192.559/0001-87, com o item 29, no valor total R$ 52.080,00; I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI, CNPJ nº 18.031.325/0001-05, com os itens 35, 51 e 52, no valor total de R$ 80.800,00; IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA ME, CNPJ nº 20.081.724/0001-14, com os itens 43 e 49, no valor total de R$ 104.994,80; KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ nº 21.971.041/0001-03, com o item 11, no valor total de R$ 39.424,00; KM INDUSTRIA E COMERCIO DE IMOVEIS EIRELI - ME, CNPJ nº 17.344.993/0001-11, com os itens 05, 07, 20, 21, 54, 56 e 58, no valor total de R$ 246.972,00; KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 18.875.459/0001-02, com os itens 34, 65 e 73, no valor total de R$ 200.000,20; MAGNA MÉDICA LTDA, CNPJ nº 05.922.811/0001-63, com o item 74, no valor total de R$ 20.070,00; MOVEIS CARVALHO LTDA EPP, CNPJ nº 33.243.924/0001-78, com os itens 04, 14, 23 e 59, no valor total de R$ 298.251,80; PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 34.444.108/0001-95, com os itens 09, 19, 24, 36 e 38, no valor total de R$ 297.046,20, PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 26.570.361/0001-67, com os itens 15, 18, 28, 32, 39, 57 e 69, no valor total de R$ 108.650,20; PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 34.849.278/0001-50, com os itens 37 e 75, no valor total de R$ 36.921.00; QUANTA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 10.316.141/0001-71, com os itens 22, 48, 70 e 72, no valor total de R$ 23.711,20; ROCAS PRODUTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 34.705.423/0001-29, com os itens 02, 33, 50, 60, 62 e 64, no valor total de R$ 602.288,20; TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 24.237.168/0001-83, com os itens 12, 40, 41, 42, 45 e 55, no valor total de R$ 70.831,00; VITAL MEDICA DIST DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 17.252.670/0001-06, com os itens 06, 30, 31, 53, 61 e 71, no valor total de R$ 129.592,00. A Ata de Registro de Preços estará disponível no site www.planaltina.go.gov.br.

ILDECI MARIANA GOMES,
Pregoeira.

Planaltina, 11 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Ildeci Mariana Gomes dos Santos
Código Identificador:824A7CDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.667, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Prorroga o prazo disposto no Art. 4º do Decreto Municipal Nº 230 de 27 de junho de 2018, e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Constituição da República e especialmente a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI, no exercício superior da administração,
DECRETA:
Art. 1° Fica prorrogado por mais 2 (dois) anos, a partir da publicação deste Decreto, o prazo de que trata o Art. 4º do Decreto Municipal Nº 230 de 27 de junho de 2018.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:52193857

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1659/2020, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a destituição de Gratificação de Vice-Diretor de Unidade Escolar e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Constituição da República e especialmente a Lei Orgânica do Município, Art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,
DECRETA:
Art. 1º - Fica destituída a **GRATIFICAÇÃO DE VICE-DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR**, a servidora **TATIANE DOS ANJOS VIEIRA PEREIRA**, matrícula nº 1305289**, do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE.**
Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 30 **dias do mês de OUTUBRO de 2020**, revogando as disposições em contrário.

Planaltina, aos 10 dias do mês de dezembro de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:0178CBD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº1661/2020, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação e a gratificação de servidor efetivo ocupante de cargo de Diretor Geral de Unidade Escolar, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Constituição da República e especialmente a Lei Orgânica do Município, Art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,
DECRETA:
Art. 1º - Fica designado como Diretora Geral da **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE**, a servidora **TATIANE DOS ANJOS VIEIRA PEREIRA**, matrícula nº **1305289, PROFESSOR P I REF.A 40H, ocupante do cargo de provimento efetivo como "Diretora"** sendo o vencimento mensal correspondente ao seu cargo efetivo com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas semanais e Gratificação de Diretor de Unidade Escolar equivalente a 55% (sessenta e cinco por cento) da gratificação do Gestor da Unidade Escolar, em conformidade com o estabelecido na Lei Municipal nº 936/2012 de 25 de maio de 2012.
Art. 2º - As despesas decorrentes deste decreto deverão ocorrer à conta própria do vigente orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programático nos termos da Lei Federal nº 4320/64 de 17/03/1964.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 03 de novembro de 2020, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Planaltina Go, aos 10 dias do mês de dezembro de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:A0506481

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1662/2020, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a destituição de Gratificação de Coordenador Pedagógico Escolar e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Constituição da República e especialmente a Lei Orgânica do Município, Art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,
DECRETA:
Art. 1º - Fica destituída a **GRATIFICAÇÃO DE COORDENADOR PEDAGOGICO ESCOLAR**, ao servidor **DAVID SILVA SOUZA**, matrícula nº 602.393**, da ESCOLA MUNICIPAL CORA CORALINA.**
Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos a 17 **dias do mês de dezembro de 2020**, revogando as disposições em contrário.

Planaltina, aos 10 dias do mês de dezembro de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:EFE5CDD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1656/2020, PLANALTINA-GO, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Torna sem efeito o decreto nº1351/2020, de 21 de agosto de 2020, que averbou tempo de contribuição da servidora ONILTA NERIS BATISTA e das outras providências.

A Prefeita Municipal de Planaltina, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

Considerando que a servidora Onilta Neris Batista ingressou nos quadros públicos em 18 de fevereiro de 2002, conforme Decreto de nomeação de 18 de fevereiro de 2002.

Considerando que o Decreto nº1351/2020, de 21 de agosto de 2020, averbou período concomitante entre CTC do INSS e o tempo da Prefeitura de Planaltina/GO de 22/03/2006 a 30/11/2006;

DECRETA:

Art. **1º** Fica sem efeito o Decreto de nº1351/2020, de 21 de agosto de 2020.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a data 21 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Planaltina, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de dezembro de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:D28B2D9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1657/2020, PLANALTINA-GO, 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre averbação de tempo de contribuição em favor da servidora ONILTA NERIS BATISTA e das outras providências.

A Prefeita Municipal de Planaltina - Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

Considerando que a servidora apresentou certidão de tempo de contribuição do INSS, sob nº23001120.1.00077/14-8 de 04/08/2014.

Considerando que houve período de concomitância entre a CTC do INSS e o tempo da Prefeitura de Planaltina/GO de 22/03/2006 a 30/11/2006;

DECRETA:

Art. **1º** Fica averbado o tempo de contribuição previdenciária a servidora **Onilta Neris Batista** CPF nº 101.183.491-04, num total de **1.181** (um mil, cento e oitenta e um) dias, que corresponde a 03 (três) anos 02 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias de contribuição previdenciária.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Planaltina, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de dezembro de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:8A13C02B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1660/2020, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a destituição de Gratificação de Diretor de Unidade Escolar e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Constituição da República e especialmente a Lei Orgânica do Município, Art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,
DECRETA:
Art. 1º - Fica destituída a **GRATIFICAÇÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR**, a servidora **MARIA DALVANICE CARDOSO DA SILVA LEMOS**, matrícula nº 602887**, do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE.**

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 30 **dias do mês de OUTUBRO de 2020**, revogando as disposições em contrário.

Planaltina, aos 10 dias do mês de dezembro de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:4BB3EE63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1621/2020, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Planaltina e no exercício superior da administração,

CONSIDERANDO o interesse público no Desmembramento em tela;
CONSIDERANDO Emenda à Lei Orgânica N°002 de 13 de Dezembro de 2016;
CONSIDERANDO exigência do Cartório de Registros de Planaltina, sede Comarca de Planaltina, protocolo 95689 de 19 de outubro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o desdobro do lote designado pelo número **48** (quarenta e oito), situado na **QD 11 MR 02** do Bairro: **SETOR OESTE,** neste Município, com área total de **450,00m²** (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) de propriedade da Senhora: **TÂMARA POLLIANNA ALVES DA SILVA** sendo: em **02** (dois) **LOTES** designados como: **48** (quarenta e oito) com área de 225,00m² **e 48 –A** (quarenta e oito – A) com área de 225,00m², conforme memoriais descritivos e mapas elaborados pela Arquiteta e Urbanista: **THAIS FERNANDA NORONHA RIBEIRO**, CPF: **036.539.731-80** e CAU: **A15654-3**, anotados no CAU/BR em 08 de Agosto de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina, 27 de Novembro de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:6898D554

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI,** CNPJ 07.640.617/0001-10. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020, ARP 006/2020. **OBJETO**: REVISÃO DE PREÇOS VISANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. **VIGÊNCIA:** 01/12/2020 A 29/05/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2020. **VALOR UNITÁRIO DO ITEM APÓS A REVISÃO: 200 – SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 25X7 SEM ROSCA – R$ 0,18.**

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:7D89B279

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 079/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS, CNPJ 02.056.711/0001-53. CONTRATADA: JMSR PADOCA LTDA, CNPJ 13.566.571/0001-30. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020, ARP 001/2020. **OBJETO**: REVISÃO DE PREÇOS VISANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. **VIGÊNCIA:** 01/12/2020 A 31/12/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2020. **VALOR UNITÁRIO APÓS A REVISÃO:** 4 – AÇÚCAR TIPO CRISTAL 5KG – R$ 13,90; 20 – CAFÉ 500GR – R$ 12,90.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:D7944F3A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO N.º 073/2020

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de Materiais de Expediente para atender a área Administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás.
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 05/01/2021; 08h01min**.**
LOCAL: http://bnc.org.br/
RETIRADA DO EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 11 de dezembro de 2020.

JEAN CARLOS ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:1BF3C9D9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
CONTRATO Nº 785/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.813.666/000188**, MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 091/2020**, OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo médicos-hospitalares destinados ao atendimento dos serviços de nefrologia e tomografia objetivando os perfeito funcionamento dos equipamentos de Osmose reversa portátil (marca/modelo Deltamed ORP150) e máquina de Hemodiálise (marca/modelo NiproDiamax-Full) bem como aparelhos de ar condicionado para a sala de tomografia para atender as demandas de urgência e emergência ocasionados pelo SARS-COV-2 (COVID-19)**VIGÊNCIA**: Prazo de entrega**:** 05 (cinco) dias a partir da solicitação. **VIGÊNCIA:**09 de dezembro de 2020 à31/12/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de dezembro de 2020.**VALOR:** R$ 10.820,00. Dotação orçamentaria: 05.0501.10.302.0011.2275-339030(114),
05.0501.10.302.0011.2275.449052(121)

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:7ABEDD7E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2017

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº, 02.056.711/0001-03, **CONTRATADA:** PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ Nº 04.217.572/0001-88, **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **017/2017OBJETO**: Termo Aditivo de Acréscimo 25%, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0**2.0248.04.122.1048.2202.339039 (100). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO art. 65, inciso I, alínea b, §1º, da Lei 8.666/99, **VALOR:**R$ 4.345,00**, DATA DA ASSINATURA:** 07/12/2020**VIGENCIA** .07/12/2020À 31/12/2020.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:BB8FAAEB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº, 02.056.711/0001-03. **CONTRATADO: GEOPIX DO BRASIL LTDA - EPP,** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 04.556.970/0001-29, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2017. OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.0248.04.122.1048.2202-339039 (100). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93, **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2020. **VIGÊNCIA:** 11/12/2020 a 11/12/2021. **VALOR:** R$244.000,00.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:A8BB3594

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO 4/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
`
EDITAL DE PREGÃO Nº 04 / 2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO, inscrita no CNPJ n° 01.313.113/0001-00, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **06 de janeiro de 2021, às 09 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item**, **sob o critério de maior desconto para o litro dos combustíveis e para o valor unitário dos lubrificantes,** com vistas a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL, DIESEL S-10 e DIESEL COMUM) E LUBRIFICANTES EM GERAL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL NO ANO DE 2021,** que reger-se-á sob as normas da Lei 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores,LeiComplementar nº.123/2006alterada pelaLei 147/2014. O Edital e outras informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº629, Centro – São João d'Aliança– GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1460, no horário de expediente, e ou pelo site: saojoaodalianca.go.gov.br

São João d'Aliança/GO, 14 de dezembro de 2020.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:783AC985

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 199/2020. Licitação Dispensa de Licitação (Art. 24 Inciso II Lei 8.666/93). **Objeto**: prestação de serviços especializados

para o fornecimento de bens em comodato e instalação de serviços de segurança eletrônica por monitoramento de sistema de alarme contínuo nas 24 (vinte e quatro) horas incluídos equipamentos, materiais, ferramentas e mão de obra, bem como serviços de controle e atendimento em casos sinistros**. Valor Total:** R$ 20.160,00. **Vigência:** 11/12/2020 a 11/12/2021. **Recursos: Dotações Orçamentárias**:
04.01.12.361.4009.2.040.3.3.90.39.00-0342 Fonte 119 (R$ 8.640,00);
04.01.12.365.4010.2.141.3.3.90.39.00-0354 Fonte 119 (R$ 11.520,00). **Contratante**: O Município de Acreúna GO e o FUNDEB. **Contratada**: **LEANDRO LUIZ DE PAULA 88434508168**. **Data**: 11/12/2020. **Signatários (contratantes)**: Edmar Oliveira Alves Neto Prefeito Municipal e Teresinha Maria Araújo Borges Gestora do FUNDEB.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:9515A7B6

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 198/2020. Licitação Dispensa de Licitação (Art. 24 Inciso II Lei 8.666/93). **Objeto**: prestação de serviços especializados para o fornecimento de bens em comodato e instalação de serviços de segurança eletrônica por monitoramento de sistema de alarme contínuo nas 24 (vinte e quatro) horas incluídos equipamentos, materiais, ferramentas e mão de obra, bem como serviços de controle e atendimento em casos sinistros**. Valor Total:** R$ 23.040,00. **Vigência:** 11/12/2020 a 11/12/2021. **Recursos: Dotações Orçamentárias**:
06.01.10.301.1106.2.242.3.3.90.39.00-0395 Fonte 102 (R$ 17.280,00);
06.01.10.302.1149.2.026.3.3.90.39.00-0415 Fonte 102 (R$ 2.880,00);
06.01.10.302.4018.2.312.3.3.90.39.00-0451 Fonte 102 (R$ 2.880,00). **Contratante**: O Município de Acreúna GO e o FMS. **Contratada**: **LEANDRO LUIZ DE PAULA 88434508168**. **Data**: 11/12/2020. **Signatários (contratantes)**: Edmar Oliveira Alves Neto Prefeito Municipal e Kamila Silva Magalhães Gestora do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:B04CDCBB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 197/2020. Licitação Dispensa de Licitação (Art. 24 Inciso II Lei 8.666/93). **Objeto**: prestação de serviços especializados para o fornecimento de bens em comodato e instalação de serviços de segurança eletrônica por monitoramento de sistema de alarme contínuo nas 24 (vinte e quatro) horas incluídos equipamentos, materiais, ferramentas e mão de obra, bem como serviços de controle e atendimento em casos sinistros**. Valor Total:** R$ 17.520,00. **Vigência:** 11/12/2020 a 11/12/2021. **Recursos: Dotações Orçamentárias**:
07.0701.08.244.4015.2.285.3.3.90.39.00-0606 Fonte 129 (R$ 3.600,00);
07.0701.08.244.1158.2.313.3.3.90.39.00-0504 Fonte 100 (R$ 3.600,00);
07.0701.08.244.4008.4.031.3.3.90.39.00-0539 Fonte 129 (R$ 3.360,00);
07.0701.08.244.4012.4.015.3.3.90.39.00-0575 Fonte 100 (R$ 2.600,00)
07.0701.08.244.4008.2.295.3.3.90.39.00-0512 Fonte 129 (R$ 3.360,00). **Contratante**: O Município de Acreúna GO e o FMAS. **Contratada**: **LEANDRO LUIZ DE PAULA 88434508168**. **Data**: 11/12/2020. **Signatários (contratantes)**: Edmar Oliveira Alves Neto Prefeito Municipal e João Batista Pereira Gestor do FMAS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:D85E53C2

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 196/2020. Licitação Dispensa de Licitação (Art. 24 Inciso II Lei 8.666/93). **Objeto**: prestação de serviços especializados para o fornecimento de bens em comodato e instalação de serviços de segurança eletrônica por monitoramento de sistema de alarme contínuo nas 24 (vinte e quatro) horas incluídos equipamentos, materiais, ferramentas e mão de obra, bem como serviços de controle e atendimento em casos sinistros**. Valor Total:** R$ 20.880,00. **Vigência:** 11/12/2020 a 11/12/2021. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 03.34.12.306.1144.2.309.3.3.90.39.00-0195 Fonte 100 (R$ 2.880,00); 03.34.12.361.1102.2.011.3.3.90.39.00-0211 Fonte 115 (R$ 2.880,00); 03.34.13.392.1153.2.016.3.3.90.39.00-0250 Fonte 100 (R$ 2.880,00); 03.34.12.361.4000.2.331.3.3.90.39.00-0225 Fonte 100 (R$ 2.880,00) 03.31.15.451.1129.2.020.3.3.90.39.00-0109 Fonte 100 (R$ 5.760,00); 03.02.04.122.4020.2.006.3.3.90.39.00-0050 Fonte 100 (R$ 3.600,00). **Contratante**: O Município de Acreúna GO. **Contratada**: **LEANDRO LUIZ DE PAULA 88434508168**. **Data**: 11/12/2020. **Signatário (contratante)**: Edmar Oliveira Alves Neto Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:18595567

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CARTA CONVITENº. 004/2020

CARTA CONVITENº. 004/2020

O Município de Bonópolis, CNPJ: 01.634.272/0001-06 torna público, que fará realizar às **10h00m do dia 18 de dezembro de 2020**, na R. São José, s/nº., Qd. 51, Lts. 08/10, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Carta Convite, sob o regime de empreitada global para **Implantação de iluminação publica no Campo de Futebol Delcides Ferreira, Em Bonópolis-Go.** Conforme especificações contidas no Projeto Básico. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima mencionado em horário de expediente e/ou pelo site www.bonopolis.go.gov.br.

Bonópolis – Goiás, 11 de dezembro de 2020.

PAULINO RODRIGUES PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Joao Rodrigues dos Anjos
Código Identificador:9516A6F3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 201.2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2020
Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial SRP nº 004/2020

Contratante:	**MUNICIPIO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** com sede em Palestina de Goiás, Estado de Goiás, sito à Praça Cívica n.º 01– Setor Justiniano – Palestina de Goiás-Go - CEP. 75845-000 inscrito no **CNPJ/MF** sob o n.º10.842.697/0001-00, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária, Sra. **THAUANY QUEIROS DE SOUSA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 034.554.441-21.
Contratado:	**ALIANÇA HOSPITALAR LTDA-ME** pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Mirin, Qd. 43 Lt. 05 Setor Vila Alzira - Aparecida de Goiânia- GO inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 21.368.399/0001-38, neste ato representada por seu Procurador Sr. **ANTONIO CARLOS PEREIRA**, Identidade n° 1840198 2 VIA DGPC/GO, CPF n° 547.939.121-68.
Objeto:	Aquisição de medicamentos.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 11.308,95 (Onze mil trezentos e oito reais e noventa e cinco centavos).**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL** **05 0507 10 301 0701 2037 339030 (178) 616**

	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA **05 0507 10 301 0701 2050 339030 (114-013) 268** **MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL** **05 0507 10 301 0701 2037 339030 (114-017) 528** **MANUT. PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMILIA-PSF** **05 0507 10 301 0701 2036 339030 (114-008) 215**
Data da assinatura:	09/12/2020
Prazo de vigência:	09/12/2020 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 09 de dezembro de 2020.

SONIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:FB4695D1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 202.2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2020
Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial SRP nº 004/2020

Contratante:	**MUNICIPIO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** com sede em Palestina de Goiás, Estado de Goiás, sito à Praça Cívica n.º 01– Setor Justiniano – Palestina de Goiás-Go - CEP. 75845-000 inscrito no **CNPJ/MF** sob o n.º10.842.697/0001-00, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária, Sra. **THAUANY QUEIROS DE SOUSA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 034.554.441-21
Contratado:	**PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68 estabelecida na Rua São Paulo, nº 39B, Bairro Medeiros, Rio Verde - GO, neste ato representada pelo seu procurador **Sr. CLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 336.137.371-91, portador do RG nº 2.042.173 SSP-GO.
Objeto:	Aquisição de medicamentos.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 5.178,00 (Cinco mil cento e setenta e oito reais).**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL** **05 0507 10 301 0701 2037 339030 (178) 616** **MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA** **05 0507 10 301 0701 2050 339030 (114-013) 268**
Data da assinatura:	09/12/2020
Prazo de vigência:	09/12/2020 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 09 de dezembro de 2020.

SONIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:94E431AD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 203.2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2020
Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial SRP nº 004/2020

Contratante:	**MUNICIPIO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** com sede em Palestina de Goiás, Estado de Goiás, sito à Praça Cívica n.º 01– Setor Justiniano – Palestina de Goiás-Go - CEP. 75845-000 inscrito no **CNPJ/MF** sob o n.º10.842.697/0001-00, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária, Sra. **THAUANY QUEIROS DE SOUSA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 034.554.441-21.
Contratado:	**RIO FARMA LTDA-ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.484.451/0001-00 estabelecida na Rua 20, n° 135, QD. 56, LT. 16, Bairro Jardim Goiás, Rio Verde - GO, neste ato representada pelo seu procurador **Sr. OTNIEL MENDES NOVAES, brasileiro, casado, representante comercial**, inscrito no CPF nº 037.180.591-00, portador do RG nº 5848649 SSP-GO.
Objeto:	Aquisição de medicamentos.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 6.549,56 (Seis mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinqüenta e seis centavos).**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL** **05 0507 10 301 0701 2037 339030 (178) 616**
Data da assinatura:	09/12/2020
Prazo de vigência:	09/12/2020 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 09 de dezembro de 2020.

SONIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:8A8D73A9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PREMIO

PORTARIA SRH Nº 295/2020 Quirinópolis, 09 de Dezembro de 2020

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **WEMERSON DO NASCIMENTO SILVA**, ocupante do cargo de Encarregado de Serviço, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de 28 de Dezembro de 2020 à 27 de Março de 2021, devendo retornar no dia 28 de Março de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 de Dezembro de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIZ PARREIRA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2531B5DC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PREMIO

PORTARIA SRH Nº 294/2020 Quirinópolis, 09 de Dezembro de 2020

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **JOÃO BATISTA DE GOUVEIA**, ocupante do cargo de Profissional do Magisterio IV, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de 28 de Dezembro de 2020 à 27 de Março de 2021, devendo retornar no dia 28 de Março de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 de Dezembro de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIZ PARREIRA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2D727608

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PREMIO

PORTARIA SRH Nº 293/2020 Quirinópolis, 09 de Dezembro de 2020

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **FERNANDA VILELA MENDES**, ocupante do cargo de Enfermeira, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de 28 de Dezembro de 2020 à 27 de Março de 2021, devendo retornar no dia 28 de Março de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 de Dezembro de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIZ PARREIRA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:940BC80C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PROMOVE SERVIDOR

PORTARIA SRH N° 285/2020 Quirinópolis, 03 de Dezembro de 2020.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Lotar o servidor **AGNALDO GONÇALVES DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Motorista, da Secretaria de Educação – na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Dezembro de 2020 , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de Dezembro de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIZ PARREIRA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1F95BF4E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PREMIO

PORTARIA SRH Nº 292/2020 Quirinópolis, 09 de Dezembro de 2020

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **SALMO RODRIGUES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Encarregado de Serviço, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, referente a duas Licença de 90 dias cada, a partir de 28 de Dezembro de 2020 à 26 de Junho de 2021, devendo retornar no dia 27 de junho de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 de Dezembro de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIZ PARREIRA
Secretário da Administração e Planejamento

PORTARIA SRH Nº 292/2020 Quirinópolis, 09 de Dezembro de 2020

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **SALMO RODRIGUES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Encarregado de Serviço, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de 28 de Dezembro de 2020 à 26 de Junho de 2021, devendo retornar no dia 27 de junho de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 de Dezembro de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIZ PARREIRA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:35D0A4EE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PREMIO

PORTARIA SRH Nº 290/2020 Quirinópolis, 03 de Dezembro de 2020

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **VIVIANE SILVA BORGES**, ocupante do cargo de Medico Veterinario, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, referente a duas Licença de 90 dias cada, a partir de 28 de Dezembro de 2020 à 26 de Junho de 2021, devendo retornar no dia 27 de junho de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 de Dezembro de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIZ PARREIRA
Secretário da Administração e Planejamento

PORTARIA SRH Nº 290/2020 Quirinópolis, 03 de Dezembro de 2020
"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"
O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **VIVIANE SILVA BORGES**, ocupante do cargo de Medico Veterinario, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de 28 de Dezembro de 2020 à 26 de Junho de 2021, devendo retornar no dia 27 de junho de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 de Dezembro de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIZ PARREIRA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:426DFB9B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2020045591

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO REFERENTE À INTERNAÇÃO PARA TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO DA PACIENTE DILMA FERREIRA CARRIJO - 5º MÊS.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):
CENTRO DE REABILITAÇÃO VIDA EIRELI - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.035.434/0001-92 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		52634 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 4.500,0000	R$ 4.500,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 4.500,00	
TOTAL GERAL:							R$ 4.500,00	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 10 / 12 / 2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8111B86C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2020045593

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO REFERENTE À INTERNAÇÃO PARA TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO DA PACIENTE JÉSSICA SOUZA FERREIRA - 3º MÊS.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):
CENTRO DE REABILITAÇÃO VIDA EIRELI - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.035.434/0001-92 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		52634 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 4.500,0000	R$ 4.500,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 4.500,00	
TOTAL GERAL:							R$ 4.500,00	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 10 / 12 / 2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7550F49E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2020045594

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO REFERENTE À INTERNAÇÃO PARA TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO DA PACIENTE ROSIMEIRE SOUZA SILVA - 7º MÊS.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):
CENTRO DE REABILITAÇÃO VIDA EIRELI - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.035.434/0001-92 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		52634 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 1.800,0000	R$ 1.800,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 1.800,00	
TOTAL GERAL:							R$ 1.800,00	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 10 / 12 / 2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7AB9A3E5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID19 - 2020045652

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;
Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);
RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AS ESCOLAS, NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME PORTARIA MS Nº 1.857 DE 28 DE JULHO DE 2020.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):
SUPERA MED HOSPITALAR EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 34.921.773/0001-22 estabelecida na AV. 4º AVENIDA S/N Bairro JARDIM ALTO PARAISO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		46595 - LUVAS DE PROCEDIMENTO M CX 100X1			7.0000	CAIXA	R$ 75,0000	R$ 525,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 525,00	
TOTAL GERAL:							R$ 525,00	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 10/12/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B6374C8A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID19 - 2020045652

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;
Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);
RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AS ESCOLAS, NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME PORTARIA MS Nº 1.857 DE 28 DE JULHO DE 2020.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):
SUPERA MED HOSPITALAR EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 34.921.773/0001-22 estabelecida na AV. 4º AVENIDA S/N Bairro JARDIM ALTO PARAISO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		46595 - LUVAS DE PROCEDIMENTO M CX 100X1			7.0000	CAIXA	R$ 75,0000	R$ 525,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 525,00
TOTAL GERAL:								R$ 525,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 10/12/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:436518B2

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID19 - 2020045686

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;
Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);
RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MEDICAMETO XARELTO PARA COMBATE A PANDEMIA COVID 19, DE ACORDO COM PROTOCOLO DO COE..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):
MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.211.499/0001-07 estabelecida na AL DAS ESPATODIAS Bairro SITIO DE RECREIO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		66952 - RIVAROXABANA 10MG CX C 30			1000.0000	UNIDADE	R$ 5,9300	R$ 5.930,00
2		67099 - RIVAROXABANA 15MG			308.0000	UNIDADE	R$ 5,9300	R$ 1.826,44
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 7.756,44	
TOTAL GERAL:							R$ 7.756,44	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 09/12/2020

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:75E05C1E